

PORTARIA PGJ/PI Nº 514/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e considerando a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **UBIRACI DE SOUSA ROCHA**, Titular da 14ª Promotoria de Justiça Teresina, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, nos termos do processo administrativo nº 1010/2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça